



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

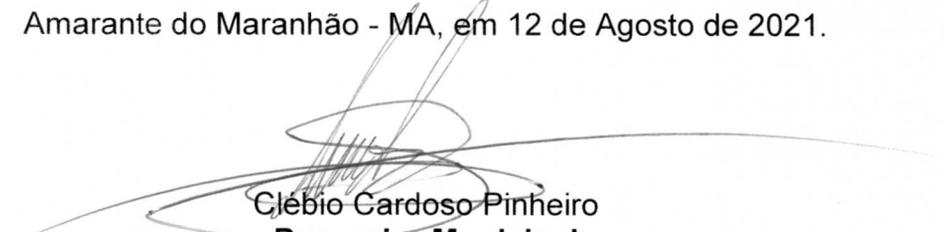
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

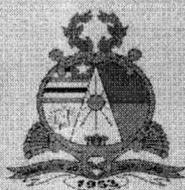
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO - Nº 022/2021**

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 022/2021, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de internet e manutenção da rede para suprir as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Amarante do Maranhão/MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: **VIANET TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME**, inscrito no **CNPJ nº 25.531.086/0001-84**, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 290.100,00 (duzentos e noventa mil e cem reais)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

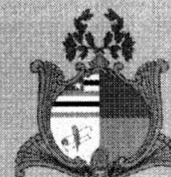
Amarante do Maranhão - MA, em 12 de Agosto de 2021.


Clébio Cardoso Pinheiro
Pregoeiro Municipal



Estado do Maranhão
Amarante do Maranhão - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela Lei Municipal nº 424-2017, de 28 de Março de 2017.



TERCEIROS

ANO II, Nº 121. AMARANTE DO MARANHÃO – MA. QUINTA FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS

**SUMÁRIO:
TERCEIROS**

**PREFEITURA DE AMARANTE DO
MARANHÃO**

RESULTADO DE LICITAÇÃONº 002
EXTRATO DE CONTRATONº 002
DECRETONº 003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Amarante do Maranhão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.amarante.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.amarante.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão
CNPJ: 06.157.846/0001-16
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000.
Site: amarante.ma.gov.br
Diário: amarante.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 022/2021

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 022/2021, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de internet e manutenção da rede para suprir as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Amarante do Maranhão/MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: **VLNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME**, inscrito no CNPJ nº **25.531.086/0001-84**, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de **RS 290.100,00 (duzentos e noventa mil e cem reais)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Amarante do Maranhão - MA, em 12 de Agosto de 2021. Clébio Cardoso Pinheiro Pregoeiro Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210812-PE-026/2021-1. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA G. REIS. OBJETO: aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **RS 94.309,00 (noventa e quatro mil trezentos e nove reais)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0204- Secretaria de Administração Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2-022- Manutenção da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Sr. José Ronaldo Morais Franco- Secretária Municipal de Administração, pela Contratante e o Sr. Gelço Reis – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 12 de Agosto de 2021. Sr. José Ronaldo Morais Franco Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210812-PE-026/2021-2. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA G.

REIS. OBJETO: prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis de interesse da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **RS 97.241,62 (noventa e sete mil duzentos e quarenta e reais e sessenta e dois centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0204- Secretaria de Administração Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2-022- Manutenção da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **SIGNATÁRIOS:** Sr. José Ronaldo Morais Franco- Secretária Municipal de Administração, pela Contratante e o Sr. Gelço Reis – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 12 de Agosto de 2021. Sr. José Ronaldo Morais Franco Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210812-PE-027/2021. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DIFÉ EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA. OBJETO: aquisição de peças para equipamentos médicos - hospitalares e cadeiras odontológicas, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **RS 1.015.541,00 (um milhão quinze mil quinhentos e quarenta e um reais)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0213 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2-161 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Wesley Santos Garcia- Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Arcelino Siqueira Britto Sobrinho – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 12 de Agosto de 2021. Sr. Wesley Santos Garcia Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210812-PE-028/2021. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA

DIFÉ EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios nos equipamentos médicos-hospitalares e odontológicos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **RS 1.199.200,00 (um milhão cento e noventa e nove mil e duzentos reais)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciará-se na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2-161 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS:** Sr. Wesley Santos Garcia – Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Arcelino Siqueira Britto Sobrinho – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 12 de Agosto de 2021. Sr. Wesley Santos Garcia **Secretário Municipal de Saúde**

DECRETO

DECRETO Nº 053/2021 - GAP.DE 09 DE AGOSTO DE 2021. O Prefeito Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, **VANDERLY GOMES MIRANDA** no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 87, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal nº 004/2016. **RESOLVE: Art. 1º - Exonerar** o Senhor **ANTONIO ALVES DE SOUSA**, portador da CI/RG nº 053188692014-2 SSP MA e do CPF/MF nº 000.444.763-88, do cargo de provimento em comissão, cujo exercia a função de: **Secretário de Meio Ambiente, Portaria de nº 008/2021-GAP**, do quadro dos servidores públicos deste município, junto à **Secretaria Municipal De Meio Ambiente, Gestão Indígena e Desenvolvimento Sustentável-SEMAG Art. 2º** - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as isposições em contrário. **Certifique-se, Registre-se, Publique-se.**
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 09 DE AGOSTO DE 2021. VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Maranhão
Município de Amarante do Maranhão

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000. Fone: (99) 3532-2176
Diário.oficial eletrónico@amarante.ma.gov.br

Vanderly Gomes Miranda
Prefeita Municipal

José Ronaldo Morais Franco
Secretário Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3532-2176

Assinatura Digital

MUNICIPIO DE
AMARANTE DO
MARANHAO:061578
46000116

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHAO:06157846000116
Dados: 2021.08.12 17:05:45
-03'00'